

FAZER OPOSIÇÃO A RUI RIO – PARTE II – O ALEIXO

1 – NUMEROS:

Segundo os jornais de 6ª feira e sábado, 13 e 14 de Novembro de 2009, eis alguns números que interessa serem ponto de partida para aprofundar a crítica ao processo “Demolição do bairro do Aleixo”.

1.1 - Valor estimado do valor dos terrenos do bairro do Aleixo: **14,8 milhões de euros.**

1.2 - Valores médios de venda estimados para T3 e T4 no bairro do Aleixo: **450 mil euros(t3) e 582 mil euros (t4).**

1.3 - Valor estimado do custo total da Urbanização (sem o valor do terreno): **30,7 milhões de euros.**

1.4 - Valor estimado do lucro total de venda das futuras habitações (de luxo): **63,4 milhões de euros.**

1.5 – N° de habitações previstas serem necessárias para Realojamento dos actuais moradores: **300 habitações**

1.6 – Área necessária para o realojamento (300 habitações): **22.390 m2**

1.7 – Área conseguida pela Câmara noutros bairros até Novembro de 2009 para o Realojamento dos actuais moradores: **16.996 m2**

1.8 – Área que falta conseguir para realojar os restantes habitantes: **5.394 m2**

1.9 – Numero total de novas habitações (de luxo) a construir: **120 habitações.**

2 – FACTOS:

É necessário alterar o actual PDM para permitir a construção deste novo empreendimento nos moldes em que ele se propõe (prevalência de habitação), pois que este terreno na situação actual está classificado nas suas 3 parcelas de forma distinta: 1 - “Área de edificação isolada com prevalência de habitação colectiva”; 2 - “Área de Equipamento Existente” (a parcela que inclui a antiga escola primária) e 3 - “Área de Protecção de Recursos Naturais”.

Assim, as três parcelas terão que ser “Área de edificação isolada com prevalência de habitação colectiva”, para que se construa/especule com a densidade proposta (embora) em edificios “ao baixo”(5 edificios com 8 pisos cada um), não “ao alto” (5 edificios com 11 pisos cada um).

Não é de menosprezar que as construções “ao baixo” impermeabilizam mais solo, ocupando mais espaço, correspondendo a um tipo de construção “menos amiga do ambiente”, mas como tudo em Arquitectura, cada solução tem os seus pró e os seus contra...

3 – A CRÍTICA:

3. – Quantos de nós, cidadãos do Porto, tivémos ao longo das nossas vidas, a benesse e o privilégio de vêr a Câmara da nossa cidade alterar as leis que regulam a construção na cidade em nosso próprio benefício, quando marquismos o nosso terraço para ampliar o T2, quando abrimos mais uma janela para iluminar o quarto mais pequeno lá de casa, quando ampliamos a cozinha porque 6 m2 não chegam, quando queremos transformar a casa em escritório e o PDM não deixa?

Nunca! Nem esperamos que a Câmara o faça. E já sabemos que qualquer pequena alteração pode significar muita burocracia, um ou dois projectos de Licenciamento, aditamentos, projecto encravado nos serviços, telefonar para saber porque é que o processo não anda, etc... “ É a vida” dizemos!

Mas não: “Não é a Vida”! A implacável lei que a Câmara faz (e bem?), cumprir com excesso de zelo aos “pequenos” particulares é a mesma volátil e suave lei que a Câmara prontamente, servilmente, feudalmente se disponibiliza no imediato a alterar - PDM incluído - em benefício dos “grandes” particulares.

“ Sim senhor, Sim Sôtor, alteramos o PDM á medida da sua vontade, para que nada lhe falte, sôtor! Obrigado sôtor! Nem um milhão de euros de lucro se pode perder. Maldito PDM Socialista, um impecilho para o desenvolvimento, Sôtor...”

4. Da Ignorância da lei, por parte de quem é pago (CMP) para a fazer cumprir por outros (cidadãos):

a) – Quando a Câmara do Porto quis dar a construir área de habitação em 7 pisos por cima do Mercado do Bolhão á TCN, a Câmara está a violar a sua lei, o seu / nosso PDM de todos.

b) – Quando a Câmara do Porto não faz cumprir as ordens dos tribunais em demolir o Shopping Center Cidade do Porto, a Câmara está a violar a sua lei, o seu / nosso PDM de todos.

c) - Quando a Câmara do Porto, á ultima da hora (apresentação e votação do contrato na assembleia Municipal) se apercebe, admite e divulga que é necessário alterar o PDM (através de plano de pormenor) esta é já uma atitude preventiva para que o PDM não seja uma vez mais violado nem voltem a chover esse tipo de acusações á câmara. Aplausos! Clap! clap!. A CMP fez o trabalho de casa. Vontade não lhe faltava para voltar a violar o PDM sem ninguém saber. A vida são 2 dias, o carnaval 3 e os bons negócios duram 1 dia. É pegar ou largar!

5. Mude-se então PDM para agradar ao Espírito Santo do Banco e para todos irmos embora para casa mais depressa: Afinal, em tempo de “crise” para os outros, quem ousaria deitar ao “Rio” 120

apartamentos de luxo para vender a 450 mil euros ou 582 mil euros, num total de lucro estimado em 63,4 milhões de euros.

Como qualquer lucro só vem depois de dinheiro investido, não há bela sem senão. O BES deverá investir 30,7 milhões de euros.

E como nisto de capitalismo apoiado pelo Estado Português (CMP) não há senão sem bela, a bela da oferta da Câmara ao capitalista é o magnífico terreno com vistas para o Rio. Muitos querem e poucos conseguem. É vêr os “poucos” de empreendimentos que se degladiam nas franjas da marginal Portuense por ter mais um m2 de terreno, quando às vezes nem sequer há terreno: O exemplo dos edifícios em “tripa” voltada para o precipício ao largo da Ponte da Arrábida nos antigos terrenos da Secil são disto “eloquente exemplo”.

Se antigamente a margem era o local onde viviam os Portuenses “à margem”: bairro das Fontainhas a cair precipício abaixo, o Aleixo, a Cantareira; hoje – ironia das ironias, quer-se novamente expulsar os pobres de lá para que os novos “marginais” sejam “marginais de luxo”, não “de lixo”. Assim sendo, e com o apoio do Estado, também eu seria capaz de encher discursos a favor do livre mercado quando por trás faço favores ao investidor e pela frente mudo PDMs a seu bel-prazer, mercado pouco livre.

6. E que dizer de Concursos só com um “concorrente” no Portugal de sempre?

Também não são nenhum drama, acontecem às centenas: “ Concurso” passou a ser a palavra sinónimo de “compadrio consentido e legalizado”, “compadrio oficial”.

Desde a abertura de concursos pelas Câmaras para lugares de estagiários em que só concorre uma pessoa e ninguém sabe porque a publicação foi “às escondidas”(já aconteceu) até este concurso em que apenas o BES concorre (e ganha, claro! Quem diria?)...

Mas e os outros interesses, estarão a dormir na forma? Como é?FDOs? Amorins? Não vos interessa um empreendimento de luxo com vistas para o Rio?

Com gente assim este país não vai longe, não...

7. Garantir sempre óptimo alojamento para os ricos tem destas coisas: O efeito “vasos comunicantes”...Parece que agora , afinal, não há espaço que chegue para os pobres: A Área conseguida pela Câmara noutros bairros até este mês para o Realojamento dos actuais moradores no Aleixo é de **16.996 m2**, faltando conseguir cerca de **5.394 m2** para realojar os restantes habitantes em cerca de 300 habitações. Como não há plano para os-que-não-são-tão-importantes, logo se verá... A Câmara trata mal os habitantes do Aleixo.

8. Alguém explica ao presidente Rui Rio que em Portugal a pena judicial por tráfico de droga é a prisão, sendo os culpados julgados em tribunal competente?

É que se ninguém disser nada contra, vai continuar a passar para a opinião pública que no Porto, caso inédito neste país, na Europa e no mundo, quem julga os traficantes são as Câmaras Municipais e a pena usada é a demolição dos bairros onde estes pratiquem o tráfico juntamente com todas as habitações do respectivo bairro (todas!), quer sejam de habitantes “limpos”, idosos, traficantes, não-traficantes, famílias inteiras, católicos, jovens, solteiros, etc,etc... Tudo irá abaixo. E a polícia que se cuide, porque no Porto é assim que tratamos os traficantes.

Claro que o nosso Xerife já prepara o alcatrão e as penas para nos expulsar a todos da cidade. Teem sido aos milhares os expulsos do Porto para os municípios periféricos nos últimos anos.

É certo e sabido que se a demolição do bairro do Aleixo iria disseminar a droga pelos restantes bairros, como já aconteceu quando se expulsou habitantes da ribeira, esvaziando Ruas que ficaram livres para o tráfico ou como quando Rui Rio demoliu o bairro de S. João de Deus, espalhando a tal Droga pelo bairro do Lagarteiro.

Caso insólito em Portugal é o povo Portuense se calar e supostamente “apoiar” a vergonha destas políticas, já que das “elites” só esperamos as “demolições do costume”.

“Acorda Porto, se é que não estás já morto!”, como disse alguém um dia...